

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO № 04, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Aprova a prorrogação do mandato dos membros dos núcleos: Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas, NAPNE; Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas, NEABI; Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade, NEPGES, do IFRS - Campus Porto Alegre.

A Presidente em exercício do Conselho do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o mandato dos membros dos seguintes núcleos do Campus Porto Alegre: Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE, Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas -NEABI, Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade – NEPGES até a posse dos novos integrantes.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIA AMARAL CORRÊA DE MORAES
Presidente em exercício do CONCAMP
IFRS - Campus Porto Alegre